



Sumário

| | |
|------------------------------------|-----------|
| <i>Presidência.....</i> | 01 |
| <i>Corregedoria.....</i> | 02 |
| <i>Coordenações Regionais.....</i> | 02 |

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 260/PRES, de 18 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.050392/2012-12, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora JULIANA DE AGUIAR LENG RUBER, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1851421, da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT para a Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 262/PRES, de 18 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0052087/2012-57, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora CLEUSA CARMO DA SILVA, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 6168258, da Coordenação Regional Ponta-Porã-MS para a Coordenação Regional Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 263/PRES, de 18 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.029488/2012-11, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6444240, da Sede da Coordenação Regional Nordeste II-CE para a Coordenação Técnica Local em Crateús-CE, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 264/PRES, de 18 de março de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043826/2012-10, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio* e sem mudança de Sede, o servidor FABIAN KURTEN, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819204, da Coordenação Técnica Local em Oriximiná-PA, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 52/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de março de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08769.000036/2013-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 020320, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471, ambos lotados na Corregedoria Funai/Sede e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443104, lotado no Gabinete da Presidência Funai/Sede para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-XAV, de 21 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445748, e, em seus impedimentos, a servidora ILMA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445889, para fiscalizarem o Contrato nº 276/2012, Processo nº 08746.000.022/2012-18, firmado entre a FUNAI e a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - Algar Telecom, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, referente à prestação de serviços de telefonia fixa à longa distância, no âmbito desta Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-XAV, de 30 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALBERTINA DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447061, e, em seus impedimentos, o servidor CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446648, para fiscalizarem o Contrato nº 207/2012, processo nº 08746.000.120/2012-47, firmado entre a FUNAI e a Senhora Justina Inês Bigaton, CPF Nº 369.241.729-20, referente à locação de imóvel situado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 710-A, Centro, no município de Nova Xavantina - MT, sede da Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-NE.I, de 05 de fevereiro de 2013

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora WALDIRA MARIA DE BARROS, Técnico em Comunicação Social NS-S.III, matrícula nº 0445620 e, em seus impedimentos, a servidora NATILDE MARIA DA SILVA, Programadora Educacional, NS-S.III, matrícula nº 0445554, ambas lotadas na CTL Recife, para fiscalizarem o contrato nº 326/2012, firmado entre esta Coordenação Regional e a empresa TEREZINHA MOURA ANDRADE, CNPJ nº 11.310.737/0001-27, quanto a fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e locados que, estiverem prestando serviços na Sede da Coordenação Técnica Local da FUNAI em Recife, e Unidades Administrativas jurisdicionadas a Coordenação Regional de Maceió.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-XAV, de 06 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDACY OLIVEIRA QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445766, e, em seus impedimentos, o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446042, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 191/2012, Processo nº 08746.000148/2012-84, do Pregão Eletrônico nº 008/2012, referente à aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, além de gás engarrafado, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante – MT e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-N.II, de 21 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, e, em seus impedimentos, o servidor MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR, Engenheiro, NS-B.II, matrícula nº 2316410, para fiscalizarem o Contrato nº 178/2012, referente à contratação do senhor GILBERTO FERREIRA CHAVES PINHEIRO, CPF 016.143.474-68, para realizar serviço de locação de imóvel para funcionamento da sede da Coordenação Técnica Local em Natal, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 22 de fevereiro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 249/2010 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e DEUSDETE LOPES DAMASCENO, referente a contratação de aluguel de imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-AP, de 25 de Fevereiro de 2013

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1284706 e, em seus impedimentos legais, a servidora PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula SIAPE nº. 1920166, para fiscalizarem o contrato de nº 01/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente prestação de serviço de Vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, no âmbito da Coordenação Técnica Local de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUAN FELIPE NEGRET SCALIA

Coordenador Regional Substituto